



**- Conselho Municipal de Educação –
Jeceaba - MG**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, a saber, E. M. Zuleika Halfeld de Albuquerque” E. M. Lindaura da Conceição Ribeiro” E. M. “Profª Geralda Calixta Leão”, E. M. CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Vicente Marciano da Rocha”.		UF: MG
Assunto: Análise dos Planejamentos de Atividades Escolares Não Presenciais das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino para reorganização do Calendário Escolar e para a possibilidade de cômputo das atividades escolares não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.		
Relator: Conselheiro Diego Assis de Rezende		
Processo: 01PLE/2020		
Parecer n.º: 001/2020	Colegiado: PLE	Aprovado em: 11/05/2020

I - HISTÓRICO:

Como é de conhecimento geral, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19).

A partir de então, os diversos Estados e Municípios editaram normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, sendo que, entre as ações apresentadas para tal finalidade, a suspensão das atividades escolares de forma presencial se fez presente.

No caso do Estado de Minas Gerais, o Decreto n.º 47.886/2020, publicado em 15 de março de 2020, trouxe as medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e, o Decreto n.º 47.891/2020, publicado em 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Já em 18 de março de 2020, o CNE – Conselho Nacional de Educação orientou aos sistemas e estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades que, porventura, tivessem a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19, que o fizessem por meio da adoção das providências necessárias e suficientes para assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos de parâmetros organizativos das atividades escolares e execução de seus currículos e programas.

O CNE, por ocasião da instrução acima exposta, ainda orientou aos sistemas e estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades que, no exercício de sua autonomia e responsabilidade na condução dos respectivos projetos pedagógicos, respeitando-se os parâmetros legais estabelecidos, os mesmos propusessem formas de reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, submetendo-as à aprovação do correspondente órgão normativo e de supervisão permanente do seu sistema de ensino.



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

Na sequência, em Minas Gerais, o já instituído Comitê Extraordinário COVID 19, na Deliberação n.º 18, de 22 de março de 2020, trouxe a previsão de medidas de suspensão das aulas no corrente ano letivo, por tempo indeterminado, medida essa extensível à rede municipal de ensino.

Já em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual trouxe a dispensa em caráter excepcional, para os estabelecimentos de ensino, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 LDB), desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Diante de tal contexto e em razão das inúmeras consultas formulada ao CNE por diversos conselhos estaduais e municipais de educação, o referido colegiado emitiu orientações em nível nacional a respeito da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, o que fez por meio do Parecer CNE/CP n.º 05/2020.

O CNE, por ocasião do Parecer CNE/CP n.º 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, ratificou a orientação já constante da Nota Técnica emitida em 18/03/2020, no sentido de que a normatização da reorganização do calendário escolar de todos os níveis e etapas da educação nacional, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB em seus artigos 24 e 31, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos currículos dos cursos de ensino superior, é de competência de cada sistema de ensino, bem como salientou, da mesma forma, que o referido Parecer CNE/CP n.º 05/2020 deverá ser desdobrado em normas específicas a serem editadas pelos órgãos normativos de cada sistema de ensino no âmbito de sua autonomia.

Nesse sentido, o Município editou o Decreto Municipal n.º 258 de 17 de abril de 2020, o qual autorizou as Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, públicas ou privadas da Educação Básica a **planejar e implementar** atividades voltadas para a aprendizagem e reorganização de seus respectivos calendários escolares, com formas de realização de atividades escolares não presenciais, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Da mesma forma, esse Colegiado, parte integrante do Sistema Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, emitiu a Resolução CME n.º 07/2020 de 07 de maio de 2020, a qual estabeleceu, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, as normas e procedimentos para reorganização do Calendário Escolar e para a possibilidade de cômputo das atividades escolares não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

A Resolução CME n.º 07/2020, por sua vez, consignou, em seu artigo 8º, inciso I, que o cômputo da carga horária de atividades escolares não presenciais, para fins de reposição e cumprimento da carga horária mínima exigida por lei e redução da necessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial, somente poderá ocorrer após a publicação, pelo Conselho Municipal de Educação, do respectivo Parecer de Homologação referente aos Planejamentos de Atividades Pedagógicas Não Presenciais das instituições de ensino do SIME, os quais foram encaminhados a este Conselho pela Secretaria Municipal de Educação, sendo, portanto, objeto da presente análise.

II - MÉRITO:

A Resolução CME n.º 07/2020, em seu artigo 8º, inciso II, cuida das informações que devem estar presentes no Planejamento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, nos seguintes termos:

“Art. 8º Na reorganização do calendário escolar, na hipótese de reposição de carga horária por meio de AENP para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida por lei e redução da necessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial, a Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino do SIME, na realização de atividades pedagógicas não presenciais, devem assegurar:

(...)

II – O Planejamento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais deve ser composto pelas seguintes informações, além de outras relevantes para sua análise e execução:

- a) os objetivos de aprendizagem da BNCC relacionados ao respectivo currículo e/ou proposta pedagógica que se pretende atingir;*
- b) as formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o estudante para atingir tais objetivos;*
- c) a estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem considerando as formas de interação previstas;*
- d) a forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares;*
- e) as formas de avaliação não presenciais durante situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas.*
- f) previsão de formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes e/ou instituição de ensino do SIME que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais;*
- g) realização, quando possível e se necessário, de processo de formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas; e*
- h) realização de processo de orientação aos pais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades escolares não presenciais.”*

Pois bem: da análise dos Planejamentos elaborados pelas instituições de ensino integrantes do SIME, quais sejam E. M. “Zuleika Halfeld Albuquerque”, E. M. “Lindaura da Conceição Ribeiro”, E. M. “Profª Geralda Calixta Leão” e CMEI - Centro Municipal de educação Infantil Prefeito Vicente Mariciano da Rocha, foi possível aferir que os respectivos instrumentos atendem aos requisitos previstos no artigo 8º, inciso II da Resolução CME n.º 07/2020, os quais, vale destacar, são os mesmos consignados no Parecer CNE/CP n.º 05/2020, o qual trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Frise-se, ainda, que os respectivos Planejamentos se apresentam alinhados às diretrizes previstas no Decreto Municipal n.º 258 de 17 de maio de 2020, o qual autorizou as Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, públicas ou privadas da Educação Básica a planejar e implementar atividades voltadas para a aprendizagem e reorganização de seus respectivos calendários escolares, com formas de realização de atividades escolares não presenciais, em razão da pandemia do Coronavírus – COVID-19, além de informarem a (s) etapa



(s) da educação a ser (em) atendida (s), bem como a devida supervisão do Diretor Escolar e, principalmente, do Especialista Educacional responsável.

III - VOTO DO RELATOR:

O relator vota no sentido de que os Planejamentos de Atividades Escolares Não Presenciais da E. M. “Zuleika Halfeld Albuquerque”, E. M. “Lindaura da Conceição Ribeiro”, E. M. “Profª Geralda Calixta Leão” e CMEI - Centro Municipal de educação Infantil Prefeito Vicente Mariciano da Rocha sejam HOMOLOGADOS e publicados na forma dos Anexos constantes do presente Parecer, para cômputo da carga horária de atividades escolares não presenciais, para fins de reposição e cumprimento da carga horária mínima exigida por lei e redução da necessidade de realização de reposição de carga horária de forma presencial, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 258 de 17 de maio de 2020, na Resolução CME n.º 07/2020 de 07 de maio de 2020 e no Parecer CNE/CP n.º 05/2020.

É como voto. À consideração do Plenário deste egrégio Conselho Municipal de Educação.

Jeceaba, 11 de maio de 2020.

Conselheiro Diego Assis de Rezende – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário aprova por unanimidade o voto do relator.

Jeceaba, 11 de maio de 2020.

Conselheiros:

Andréia Eleuza Santos Ribeiro

Diego Assis de Rezende

Vera Lúcia Silva Moura Teixeira

Juliana Augusta Souza

Cleuza Aparecida Xavier

Maiza Stefane da Cruz



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

Anexo V

Planejamento das Atividades Pedagógicas não Presenciais

Decreto Municipal n.º 258 de 17 de abril de 2020.



Escola Municipal "Zuleika Halfel de Albuquerque"

Etapa: (x) Educação Infantil (x) Ens. Fundamental Anos Iniciais (x) Ens. Fundamental Anos Finais (x) EJA

Gestor Escolar/Diretor: Cláudia Campos Pinto

Especialista Educacional: Andrea Miranda Pinto Fonseca, Ana Paula Dias, Márcia Aparecida Teixeira Salatiel; Marinalva Gonçalves Dias Alcântara, Glauci Mary de S. Santos; Carmem Lúcia da Silva Paula.

Data: 07/07/2020

Objetivos de aprendizagem da BNCC relacionados ao respectivo currículo escolar e/ou proposta pedagógica da Escola. - Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens	Formas de interação (mediadas ou não por tecnologia) com o estudante para atingir tais objetivos. - Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs. - Criar grupos de pais via whatsapp para sanar as dúvidas sobre as atividades propostas pela escola e troca de experiências entre pais e professores.	Estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem, considerando as formas de interação previstas. Educação Infantil 2 horas diárias; A carga horária das atividades complementares contemplará a metade da carga horária presencial visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. Os pais irão fixar um horário dentro do	Forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares. - Elaborar um caderno com atividades contendo os campos de experiência	Formas de avaliação não presenciais durante situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas. <u>Não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, compromisso e realização das tarefas. - Manter essa conexão com o ambiente escolar ajudará o aluno estabelecer vínculos com o processo de aprendizagem e quando retornar aos espaços escolares poderá praticar e exercitar o que desenvolveu	Formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes e/ou escolas com dificuldades de realização de atividades remotas de ensino. - Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para educação infantil. Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo	Processo de formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas. - Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar. - Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail. - Todas as atividades serão	Processo de orientação aos pais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas. - Uso do telefone, e aplicativos de celulares. - Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos. - Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma.
Adaptar os componentes curriculares às TICs, devido à medida de enfrentamento ao COVID-19							



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem da Educação Infantil - EI em conformidade a BNCC, devem: Recorrer às próprias experiências dos alunos e permitir que eles associem os novos conhecimentos àquilo que já sabem; concentrar-se em contextos familiares, incluindo a comunidade; permitir que os alunos manipulem objetos concretos; permitir aos alunos que expressem ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, tais como interpretação ou desenho; proporcionar oportunidades para os alunos interagirem e trabalharem juntos; criar habilidades de alfabetização e de aritmética básicas. Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão;</p>	<p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p>	<p>turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que a criança possa realizar as mesmas.</p>	<p>“ Escuta, fala, pensamento e imaginação” e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.”</p> <p>Para interação escola/família, criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>Aos alunos que receberão os cadernos impressos, receberão em casa, dentro das normas exigidas pela OMS, realizarão as tarefas que foram datadas e retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o</p>	<p>durante o distanciamento social. As atividades funcionarão como um complemento de revisão para futuras intervenções pelos professores.</p> <p>- A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>- A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>professor.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p>	<p>analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
--	--	---	--	---	--	---	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas; Recontar histórias ouvidas; Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa; Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura; Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.); Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea. (ET) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades; Registrar observações,</p>			<p>mesmo dará uma explicação on line. Feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>				
---	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes; Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência; Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos</p>							
<p>EF (1º ao 3º Ano) De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem do EF (1º ao 3º Ano) em conformidade com a BNCC devem: Desenvolver conhecimentos básicos e habilidades que formam a base para todo o aprendizado futuro. Dar prioridade à alfabetização e ao desenvolvimento de aritmética, alicerces sobre os quais a aprendizagem futura é construída. A base para a alfabetização será construída principalmente em Língua</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs. - Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores especialista em educação e direção da respectiva escola para o acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento. - Divulgação de vídeos via 	<ul style="list-style-type: none"> - A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por dia. - A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias. - criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno. Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio. - Será criado uma sala de aula virtual , para cada turma, onde 	<ul style="list-style-type: none"> - A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades. - A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa. - A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias. 	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar. - Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail. -Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso do telefone, e aplicativos de celulares. - Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos. - Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma. - A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>Portuguesa e a base para a aritmética principalmente em Matemática. Nesses anos de escolaridade, os alunos terão os seguintes objetivos de aprendizagem: começará elaborar pensamentos e ideias sobre coisas concretas; ter uma curiosidade natural em relação a seu mundo; desenvolver habilidades básicas de alfabetização e aritmética; desenvolver habilidades motoras e de movimento básicas; em aula, aprender a trabalhar juntos; expressar ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, inclusive as Artes; começara ver sentido no mundo em seu entorno através de experiências de vida real; tornar-se mais conscientes de comunidade local. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Geometria, Ciências, História, Geografia, Redação, Inglês, Ensino Religiosa, Educação Física, Artes e de acordo com a proposta pedagógica da escola,</p>	<p>whatsaap com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>tirarem dúvidas.</p>	<p>os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, , professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>		<p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>		
---	--	-------------------------	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: desenvolver os conteúdos a partir do que os alunos já sabem e podem fazer (considerar os resultados de aprendizagem na Educação Infantil); recorrer às próprias experiências dos alunos e permitir que eles associem os novos conhecimentos àquilo que já sabem; concentrar-se em contextos familiares, incluindo a comunidade; permitir que os alunos manipulem objetos concretos; permitir aos alunos que expressem ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, tais como interpretação ou desenho; proporcionar oportunidades para os alunos interagirem e trabalharem juntos; criar habilidades de alfabetização e de aritmética básicas.</p>							
<p>Objetivos de Aprendizagem EF (4º ao 5º Ano) em conformidade com a BNCC</p>	<p>- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso</p>	<p>- A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os</p>	<p>- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação,</p>	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas</p>	<p>- Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a</p>	<p>- Uso do telefone, e aplicativos de celulares. - Junto com o caderno os pais</p>



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>Nestes anos, alunos têm como objetivo continuar o processo de alfabetização e de desenvolvimento de competências em aritmética. Deverão estar cientes do novo conteúdo e ideias para ampliar sua compreensão e pensar sobre as pessoas, questões, eventos locais e nacionais, além de começar a fazer a transição do pensamento concreto para o abstrato; concentrar em tarefas por longos períodos; entender a relação entre a escola, a casa e o mundo fora de sua comunidade local; poder entender e pensar sobre questões, eventos e comunidades locais e nacionais; adquirir mais habilidades de alfabetização e de matemática; desenvolver habilidades motoras e de movimento; adquirir habilidades de raciocínio e as aplicar aos diferentes temas e contextos; trabalhar cooperativamente uns com os outros para ampliarem sua capacidade de comunicação; expressar conhecimento e</p>	<p>aos alunos que não tem acesso as TICs.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores especialista em educação e direção da respectiva escola para o acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento. - Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades. - Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita. 	<p>dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirarem dúvidas. 	<p>cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <ul style="list-style-type: none"> - criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno. <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será criado uma sala de aula virtual , para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso , professores e alunos conectados, interação, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula. <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja</p>	<p>interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa. - A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias. 	<p>pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades. - As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos. - Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho. <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de 	<p>comunidade escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. <p>Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores. 	<p>receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma. - A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.
---	---	---	---	--	---	---	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>compreensão de maneiras variadas, incluindo apresentações escritas, faladas e visuais. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Ciências, Geografia História, língua Inglesa, Geometria, Redação, Ensino Religioso, Educação Física e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: partir do que os alunos já sabem e são capazes fazer (considerar os objetivos de aprendizagem desde a Educação Infantil); concentrar-se em contextos menos familiares, incluindo questões, eventos e comunidades locais e nacionais; proporcionar aos alunos exemplos concretos e materiais que possam manipular; incrementar as habilidades de alfabetização e de matemática; construir habilidades de pensamento que possam ser aplicadas a diferentes contextos</p>			<p>com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>		<p>internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>		
---	--	--	---	--	---	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>e tópicos; incluir trabalho cooperativo; esperar que os alunos comuniquem o conhecimento e a compreensão de formas variadas, incluindo apresentações escritas, faladas e visuais</p>							
<p>Objetivos de Aprendizagem Ano s finais do ensino fundamental de acordo com a BNCC</p> <p>Ao longo do Ensino Fundamental, as (competências gerais e específicas) as habilidades e as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver em cada etapa. Os estudantes dessa etapa se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas,</p>	<p>- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs.</p> <p>- Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores especialista em educação e direção da respectiva escola para o acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a</p>	<p>- A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por dia.</p> <p>- A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirarem dúvidas.</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <p>- criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>- Será criado uma sala de aula virtual, para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a</p>	<p>- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades.</p> <p>- A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>- A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à</p>	<p>- Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar.</p> <p>- Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>- Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>- Uso do telefone, e aplicativos de celulares.</p> <p>- Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos.</p> <p>- Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes. Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.</p> <p>Nesses anos de escolaridade, os estudantes são expostos a conteúdo e conceitos mais complexos, ao estender sua aprendizagem para pessoas, eventos, questões e comunidades. Serão apresentados a mais atividades de resolução de problemas que requerem a aplicação de conhecimentos e habilidades e a apresentação e justificativa de argumentos, não repetindo, meramente, fatos e números.</p> <p>Nesses anos de escolaridade, os alunos irão elaborar ideias abstratas; desenvolver as habilidades de alfabetização e matemática de nível mais sofisticado; compreender e apreciar diferentes pontos de</p>	<p>leitura e interpretação oral e escrita.</p>		<p>realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>		<p>disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas, sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>		
---	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

vista; o raciocínio torna-se mais consistente e lógico; mudam de factual para conceitual – explorando grandes ideias; tornam-se mais conscientes em tratar de si mesmos e de suas interações com outros; refinam as habilidades motoras básicas e complexas e apreciam a participação em jogos, atividades e esportes; desenvolvem um sentido de identidade mais forte; reconhecem os pares como parte importante de suas vidas. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Ciências, Geografia História, língua Inglesa, Geometria, Redação, Ensino Religioso, Educação Física e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: dar profundidade às habilidades e conhecimento existentes; estender os contextos para incluir pessoas, eventos e

--	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>assuntos, lugares nacionais e internacionais; concentrar-se no desconhecido, distante e conceitual; proporcionar oportunidades para que os alunos explorem tópicos de interesse; aumentar a alfabetização e as competências em aritmética, incluindo o uso de linguagem abstrata como 'liberdade'; criar habilidades de raciocínio, pensamento e resolução de problemas; criar habilidades cooperativas; esperar que os alunos comuniquem o conhecimento e o entendimento de maneiras variadas, usando vocabulário técnico e abstrato.</p>							
<p>Objetivos de aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos - EJA - (anos iniciais e anos finais) Na educação de jovens e adultos EJA, as medidas a serem adotadas para o ensino fundamental, referentes às AENP, devem considerar as suas singularidades na</p>	<p>- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs. - Criação de grupo de whatsapp, com alunos, professores especialista em educação e direção da respectiva escola para o</p>	<p>- A carga horária das atividades serão computadas em 2:00 por dia. - A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias. - criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber</p>	<p>- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades. - A avaliação presencial será aguardada a autorização do</p>	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p>	<p>- Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar. - Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p>	<p>- Uso do telefone, e aplicativos de celulares. - Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos. - Será enviado também o número de telefone e e-mail</p>



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, conforme Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000 e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 que estabeleceu as DCN's para a Educação e Jovens e Adultos (EJA), e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que instituiu Diretrizes Operacionais para a EJA.</p> <p>§ 1º Deverão ser observados os pressupostos de harmonização dos objetivos de aprendizagem ao mundo do trabalho, a valorização dos saberes não escolares e as implicações das condições de vida e trabalho dos estudantes.</p> <p>§ 2º Respeitando-se a legislação vigente e observando-se a autonomia e competência, as instituições de ensino do SIME devem promover o diálogo com os estudantes na busca pelas melhores soluções, tendo em vista os interesses educacionais dos mesmos e o princípio normativo de "garantia de padrão de qualidade".</p>	<p>acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>serão realizadas em casa com os alunos</p> <p>-Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos possam tirar dúvidas.</p>	<p>instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os alunos enviarão fotos das atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>- Será criado uma sala de aula virtual , para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, , professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>	<p>retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>- A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>	<p>-Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
--	---	---	--	--	---	--	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>§ 3º A pedagogia de projetos, incremento de apoio à infraestrutura das aulas e acesso à cultura e às artes, poderão ensejar estímulos às atividades, considerando-se ainda as especificidades do ensino noturno.</p> <ul style="list-style-type: none">- Compreender e utilizar TICS de forma crítica, significativa e ética .- Valorizar e utilizar o conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital							
---	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do Gestor Escolar/Diretor:

Assinatura do Especialista Educacional:



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>tecnológicos para apoiar o processo ensinar e aprender. De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem do EF (1º ao 3º Ano) em conformidade com a BNCC devem:</p> <p>Desenvolver conhecimentos básicos e habilidades que formam a base para todo o aprendizado futuro. Dar prioridade à alfabetização e ao desenvolvimento de aritmética, alicerces sobre os quais a aprendizagem futura é construída. A base para a alfabetização será construída principalmente em Língua Portuguesa e a base para a aritmética principalmente em Matemática. Nesses anos de escolaridade, os alunos terão os seguintes objetivos de aprendizagem: começará elaborar pensamentos e ideias sobre coisas concretas; ter uma curiosidade natural em relação a seu mundo; desenvolver habilidades básicas de</p>	<p>acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirar dúvidas.</p>	<p>impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <p>- criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>- Será criado uma sala de aula virtual , para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, , professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e</p>	<p>impressa.</p> <p>. - A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>	<p>aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>-Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
---	---	--	--	--	---	--	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>alfabetização e aritmética; desenvolver habilidades motoras e de movimento básicas; em aula, aprender a trabalhar juntos; expressar ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, inclusive as Artes; começara ver sentido no mundo em seu entorno através de experiências de vida real; tornar-se mais conscientes de comunidade local. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Geometria, Ciências, História, Geografia, Redação, Inglês, Ensino Religiosa, Educação Física, Artes e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: desenvolver os conteúdos a partir do que os alunos já sabem e podem fazer (considerar os resultados de aprendizagem na Educação Infantil); recorrer às próprias experiências dos alunos e</p>			<p>devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>permitir que eles associem os novos conhecimentos àquilo que já sabem; concentrar-se em contextos familiares, incluindo a comunidade; permitir que os alunos manipulem objetos concretos; permitir aos alunos que expressem ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, tais como interpretação ou desenho; proporcionar oportunidades para os alunos interagirem e trabalhem juntos; criar habilidades de alfabetização e de aritmética básicas.</p>							
<p>EF (4º ao 5º Ano) Adaptar os componentes curriculares às TICs, devido à medida de enfrentamento ao COVID-19</p> <p>- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo ensinar e aprender.</p> <p>De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não</p>	<p>- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs.</p> <p>- Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores especialista em educação e direção da respectiva escola para o acompanhamento das atividades e virtualmente</p>	<p>- A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por dia.</p> <p>- A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis.</p> <p>-Os</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <p>- criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p>	<p>- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades.</p> <p>- A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma</p>	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p>	<p>Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar.</p> <p>- Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>-Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para</p>	<p>- Uso do telefone, e aplicativos de celulares.</p> <p>- Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos.</p> <p>- Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de</p>



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>presenciais, os Objetivos de Aprendizagem EF (4º ao 5º Ano) em conformidade com a BNCC Nestes anos, alunos têm como objetivo continuar o processo de alfabetização e de desenvolvimento de competências em aritmética. Deverão estar cientes do novo conteúdo e ideias para ampliar sua compreensão e pensar sobre as pessoas, questões, eventos locais e nacionais, além de começar a fazer a transição do pensamento concreto para o abstrato; concentrar em tarefas por longos períodos; entender a relação entre a escola, a casa e o mundo fora de sua comunidade local; poder entender e pensar sobre questões, eventos e comunidades locais e nacionais; adquirir mais habilidades de alfabetização e de matemática; desenvolver habilidades motoras e de movimento; adquirir habilidades de raciocínio e as aplicar aos diferentes temas e contextos; trabalhar</p>	<p>sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento. - Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades. - Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirarem dúvidas.</p>	<p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio. - Será criado uma sala de aula virtual, para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula. A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>	<p>impressa. - A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades. - As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos. - Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho. aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades. - Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>	<p>sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
--	--	--	--	---	--	--	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>cooperativamente uns com os outros para ampliarem sua capacidade de comunicação; expressar conhecimento e compreensão de maneiras variadas, incluindo apresentações escritas, faladas e visuais. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Ciências, Geografia História, língua Inglesa, Geometria, Redação, Ensino Religioso, Educação Física e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: partir do que os alunos já sabem e são capazes fazer (considerar os objetivos de aprendizagem desde a Educação Infantil); concentrar-se em contextos menos familiares, incluindo questões, eventos e comunidades locais e nacionais; proporcionar aos alunos exemplos concretos e materiais que possam manipular; incrementar as habilidades de</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

alfabetização e de matemática;
construir habilidades de
pensamento que possam ser
aplicadas a diferentes contextos
e tópicos; incluir trabalho
cooperativo; esperar que os
alunos comuniquem o
conhecimento e a compreensão
de formas variadas, incluindo
apresentações escritas, faladas
e visuais

--	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do Gestor Escolar/Diretor: _____

Assinatura do Especialista Educacional: _____



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

Anexo V



Planejamento das Atividades Pedagógicas não Presenciais

Decreto Municipal n.º 258 de 17 de abril de 2020.

Escola Municipal “Profª Geralda Calixta Leão”

Etapa: (x) Ens. Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º Ano

Gestor Escolar/Coordenadora: Jaqueline da Consolação Coelho

Especialista Educacional: Daniela Pereira de Aguiar.

Data: 07/07/2020

Objetivos de aprendizagem da BNCC relacionados ao respectivo currículo escolar e/ou proposta pedagógica da Escola.	Formas de interação (mediadas ou não por tecnologia) com o estudante para atingir tais objetivos.	Estimativa de carga horária equivalente para o atingimento deste objetivo de aprendizagem, considerando as formas de interação previstas.	Forma de registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola e às habilidades e objetivos de aprendizagem curriculares.	Formas de avaliação não presenciais durante situação de emergência ou presencial após o fim da suspensão das aulas.	Formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes e/ou escolas com dificuldades de realização de atividades remotas de ensino.	Processo de formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.	Processo de orientação aos pais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.
- Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens EF (1º ao 3º Ano) Adaptar os componentes curriculares às TICs, devido à medida de enfrentamento ao COVID-19	- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs. - Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores especialista em educação e	- A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por dia. - A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da		- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades. - A avaliação presencial será	.Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle	- Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar. - Os professores receberão instruções dos especialistas	- Uso do telefone, e aplicativos de celulares. - Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo ensinar e aprender.</p> <p>De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem do EF (1º ao 3º Ano) em conformidade com a BNCC devem:</p> <p>Desenvolver conhecimentos básicos e habilidades que formam a base para todo o aprendizado futuro. Dar prioridade à alfabetização e ao desenvolvimento de aritmética, alicerces sobre os quais a aprendizagem futura é construída. A base para a alfabetização será construída principalmente em Língua Portuguesa e a base para a aritmética principalmente em Matemática. Nesses anos de escolaridade, os alunos terão os seguintes objetivos de aprendizagem: começará elaborar pensamentos e ideias sobre coisas concretas; ter uma curiosidade natural em relação a</p>	<p>direção da respectiva escola para o acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirar dúvidas.</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <p>- criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>- Será criado uma sala de aula virtual , para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, , professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo</p>	<p>aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>. - A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>	<p>responsáveis.</p> <p>Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>-Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>objetivos.</p> <p>- Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
---	---	--	---	---	--	--	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>seu mundo; desenvolver habilidades básicas de alfabetização e aritmética; desenvolver habilidades motoras e de movimento básicas; em aula, aprender a trabalhar juntos; expressar ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, inclusive as Artes; começara ver sentido no mundo em seu entorno através de experiências de vida real; tornar-se mais conscientes de comunidade local. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Geometria, Ciências, História, Geografia, Redação, Inglês, Ensino Religiosa, Educação Física, Artes e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: desenvolver os conteúdos a partir do que os alunos já sabem e podem fazer (considerar os resultados de aprendizagem na Educação</p>			<p>escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
 Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
 Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>Infantil); recorrer às próprias experiências dos alunos e permitir que eles associem os novos conhecimentos àquilo que já sabem; concentrar-se em contextos familiares, incluindo a comunidade; permitir que os alunos manipulem objetos concretos; permitir aos alunos que expressem ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, tais como interpretação ou desenho; proporcionar oportunidades para os alunos interagirem e trabalharem juntos; criar habilidades de alfabetização e de aritmética básicas.</p>							
<p>EF (4º ao 5º Ano) Adaptar os componentes curriculares às TICs, devido à medida de enfrentamento ao COVID-19</p> <p>- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo ensinar e aprender. De acordo com a proposta</p>	<p>- Uso de TICs, para ensino, com a interação professor-aluno e material impresso aos alunos que não tem acesso as TICs.</p> <p>- Criação de grupo de whatsapp, com alunos, pais, professores e especialista em educação e direção da respectiva escola para o</p>	<p>- A carga horária das atividades serão computadas em 2:15 por dia.</p> <p>- A carga horária das atividades escolares complementares contemplará a metade da carga horária presencial, visto que as atividades serão realizadas em casa</p>	<p>- Elaborar um caderno impresso com 25 atividades. Os alunos receberão os cadernos impressos em casa. Eles realizarão as atividades propostas no período de 20 dias.</p> <p>- criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores</p>	<p>- A avaliação será <u>não presencial</u> será avaliada através da participação, interação, dedicação, responsabilidade e compromisso na realização das atividades.</p> <p>- A avaliação presencial será</p>	<p>Os alunos receberão o caderno de atividades em casa, obedecendo as normas exigidas pela a OMS, realizarão as tarefas que serão acompanhadas de acordo com a planilha de controle atividade, tarefas e trabalhos para o ensino Fundamental.</p> <p>Os cadernos retornarão à escola</p>	<p>Cada professor utiliza seu próprio conhecimento com o uso das TICs, junto com a comunidade escolar.</p> <p>- Os professores receberão instruções dos especialistas responsáveis. Essa interação será através de aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>-Todas as atividades serão</p>	<p>- Uso do telefone, e aplicativos de celulares.</p> <p>- Junto com o caderno os pais receberão um informativo com todas as orientações necessárias para a realização das atividades, finalidade e objetivos.</p> <p>- Será enviado também o número de telefone e e-mail do professor responsável pela</p>



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os Objetivos de Aprendizagem EF (4º ao 5º Ano) em conformidade com a BNCC</p> <p>Nestes anos, alunos têm como objetivo continuar o processo de alfabetização e de desenvolvimento de competências em aritmética. Deverão estar cientes do novo conteúdo e ideias para ampliar sua compreensão e pensar sobre as pessoas, questões, eventos locais e nacionais, além de começar a fazer a transição do pensamento concreto para o abstrato; concentrar em tarefas por longos períodos; entender a relação entre a escola, a casa e o mundo fora de sua comunidade local; poder entender e pensar sobre questões, eventos e comunidades locais e nacionais; adquirir mais habilidades de alfabetização e de matemática; desenvolver habilidades motoras e de movimento; adquirir habilidades de raciocínio e as</p>	<p>acompanhamento das atividades e virtualmente sanar dúvidas que eventualmente possam surgir, combinando previamente o horário de atendimento.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p> <p>- Vídeos e histórias via whatsapp, incentivando a leitura e interpretação oral e escrita.</p>	<p>com os pais ou responsáveis. -Os professores irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que os alunos pais ou responsáveis possam tirar dúvidas.</p>	<p>quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>- Será criado uma sala de aula virtual, para cada turma, onde os alunos irão receber as atividades por meio das TICs, ou impresso, professores e alunos conectados, interagem, tiram dúvidas e após a realização das atividades, os alunos tiram fotos e enviam pelo aplicativo da sala de aula.</p> <p>A cada atividade feita, o aluno enviará a foto pelo aplicativo escolhido (email ou whatsapp), o professor fará a correção e devolverá para o aluno. Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>	<p>aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>- A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- Os alunos poderão mostrar aos professores se houve aprendizagem quando enviarem as atividades.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p> <p>aguardando qualquer aluno ou pai entrarem em contato para dar explicação de qualquer conteúdo em que tiver dificuldades.</p> <p>- Os alunos serão incentivados a fazer uso de recursos de internet, como vídeo-aulas. sendo mais uma oportunidade de aprendizagem através das Tics</p>	<p>analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
---	---	---	---	---	---	---	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

aplicar aos diferentes temas e contextos; trabalhar cooperativamente uns com os outros para ampliarem sua capacidade de comunicação; expressar conhecimento e compreensão de maneiras variadas, incluindo apresentações escritas, faladas e visuais. Assim, nos conteúdos curriculares de Português, Matemática, Ciências, Geografia História, língua Inglesa, Geometria, Redação, Ensino Religioso, Educação Física e de acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem, em conformidade com a BNCC, devem: partir do que os alunos já sabem e são capazes fazer (considerar os objetivos de aprendizagem desde a Educação Infantil); concentrar-se em contextos menos familiares, incluindo questões, eventos e comunidades locais e nacionais; proporcionar aos alunos exemplos concretos e materiais

--	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

que possam manipular; incrementar as habilidades de alfabetização e de matemática; construir habilidades de pensamento que possam ser aplicadas a diferentes contextos e tópicos; incluir trabalho cooperativo; esperar que os alunos comuniquem o conhecimento e a compreensão de formas variadas, incluindo apresentações escritas, faladas e visuais

Assinatura do Gestor Escolar Coordenadora: _____

Assinatura do Especialista Educacional: _____



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>tecnológicos para apoiar o processo ensinar e aprender.</p> <p>De acordo com a proposta pedagógica da escola, por meio das atividades escolares não presenciais, os objetivos de aprendizagem da Educação Infantil - EI em conformidade a BNCC, devem: Recorrer às próprias experiências dos alunos e permitir que eles associem os novos conhecimentos àquilo que já sabem; concentrar-se em contextos familiares, incluindo a comunidade; permitir que os alunos manipulem objetos concretos; permitir aos alunos que expressem ideias e sentimentos através de diferentes formas de comunicação, tais como interpretação ou desenho; proporcionar oportunidades para os alunos interagirem e trabalhem juntos; criar habilidades de alfabetização e de aritmética básicas.</p> <p>Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita</p>	<p>pais e professores.</p> <p>- Divulgação de vídeos via whatsapp com algumas aulas explicando as atividades.</p>	<p>responsáveis. Os pais irão fixar um horário dentro do turno frequentado pelo aluno durante o ano letivo para que a criança possa realizar as mesmas.</p>	<p>atividades contendo os campos de experiência “ Escuta, fala, pensamento e imaginação” e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.”</p> <p>Para interação escola/família, criar um grupo de whatsapp para que os pais possam tirar as dúvidas e receber instruções dos professores quanto as atividades do caderno.</p> <p>Os pais enviarão fotos dos alunos realizando as atividades para a construção de um portfólio.</p> <p>Aos alunos que receberão os cadernos impressos, receberão em casa, dentro das normas exigidas pela OMS, realizarão as tarefas que foram datadas e retornarão à escola para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>Caso aluno tenha errado e esteja com dúvidas, o aluno</p>	<p>escolares poderá praticar e exercitar o que desenvolveu durante o distanciamento social. As atividades funcionarão como um complemento de revisão para futuras intervenções para futuros professores.</p> <p>- A avaliação presencial será aguardada a autorização do retorno dos alunos, de forma impressa.</p> <p>- A escola realizará uma avaliação diagnóstica para acompanhar a aprendizagem dos alunos e planejar intervenções necessárias.</p>	<p>para serem corrigidas pelo professor.</p> <p>- As instruções serão dadas utilizando um grupo de aplicativo com professores e os pais ou responsáveis pelos alunos.</p> <p>- Os professores estarão à disposição 2 horas por dia de segunda a sexta no seu turno de trabalho.</p>	<p>aplicativos do celular e e-mail.</p> <p>- Todas as atividades serão analisadas pelos especialistas que estarão a disposição para sanar as dúvidas dos professores.</p>	<p>do professor responsável pela turma.</p> <p>- A Secretaria Municipal de Educação também colocará informativos na Rádio Comunitária de Jeceaba.</p>
--	---	---	---	--	---	---	---



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão;</p> <p>Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas;</p> <p>Recontar histórias ouvidas;</p> <p>Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa;</p> <p>Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura;</p> <p>Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.);</p> <p>Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.</p> <p>(ET) Estabelecer relações de comparação entre objetos,</p>			<p>pode fazer uma chamada de vídeo com o professor, onde o mesmo dará uma explicação on line. Feito isso, será computada a frequência no diário de classe.</p>				
---	--	--	--	--	--	--	--



Conselho Municipal de Educação de Jeceaba MG
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 19 de março de 2018
Órgão Integrante do Sistema Municipal de Ensino - Lei Municipal nº 1.287 de 19 de março de 2018

<p>observando suas propriedades; Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes; Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência; Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura do Gestor Escolar/Diretor: _____

Assinatura do Especialista Educacional: : _____